



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – CREDENCIAMENTO

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, às 08h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 03/2021, cujo objeto é Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades **Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia**, ao preço do Decreto 361/2021. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **VIEIRA & BARRETO MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 18.545.214/0001-09; PREVENIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 18.492.754/0001-71 e PAIVA E DIAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 24.488.049/0001-01**. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. A empresa VIEIRA & BARRETO MEDICOS LTDA - ME, manifestou interesse em se credenciar para as especialidades Clínico Geral e Cardiologia, a empresa PREVENIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para especialidade Ginecologia/Obstetrícia e a empresa PAIVA E DIAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME também para a especialidade Ginecologia/Obstetrícia. Na análise das documentações constatou-se que a empresa **VIEIRA & BARRETO MEDICOS LTDA - ME** não apresentou as documentações conforme solicitado nos itens 5.4.1.1, 5.4.2.4 e todas as documentações do item 5.4.3 do edital para as duas especialidades pretendidas sendo, portanto, considerada inabilitada. Quanto às empresas **PREVENIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e PAIVA E DIAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME** ambas atenderam ao edital, sendo, portanto, credenciadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Gerson Quintão Araújo
Presidente da CPL

Felipe Cristian Ferreira Roque
Membro

Prentys Geraldo Santos Assis
Membro

Siliane Do Carmo O. Quintão
Membro